



ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da EURO CORTE BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE AÇO EIRELI

Relação de Credores de que trata o Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2.005 com alterações da Lei 14.112/2.020

Art. 84 da Lei 11.101/2005: Extraconcursal

Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 84, IE	Andrea Aparecida Milanez	306.447.158-98	R\$ 1.000,00
2	Art. 84, IV	Carlos Roberto da Silva Campos	341.393.288-86	R\$ 185,05
2	Total dos Créditos Extraconcursais			R\$ 1.185,05

Art. 83, I da Lei 11.101/2005: os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho

Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art.83, I	Welton Ferreira Fiuza	438.070.748-21	R\$ 4.236,59
2	Art.83, I	Windsor Vieira da Silva	941.434.478-00	R\$ 423,66
3	Art.83, I	Wesley Mesquita Sena	383.844.118-40	R\$ 18.116,54
4	Art.83, I	Claudia Keilla Felix Costa	391.833.728-65	R\$ 16.639,30
5	Art.83, I	Ewerton Carlos SA de Oliveira	395.168.988-90	R\$ 13.715,56
6	Art.83, I	Caio Lobo de Sá	413.105.508-24	R\$ 2.588,69
6	Total dos Créditos Trabalhistas até 150 salários mínimos			R\$ 55.720,34

Art. 83, III da Lei 11.101/2005: os créditos tributários, independente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias

Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83,III	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$ 98,71
1	Total de Crédito Tributário			R\$ 98,71

Art. 83, VI da Lei 11.101/2005: os créditos quirografários

Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, VI	Evaristo Mario Grilli	005.020.228-68	R\$ 500.377,33
2	Art. 83, VI	Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Importação e Exportação Ltda	49.795.800/0001-35	R\$ 33.053,59
3	Art. 83, VI	Jorsil Indústria e Comércio Ltda	52.055.753/0003-60	R\$ 127.814,23
4	Art. 83, VI	Metalúrgica Barra do Pirai S.A.	28.566.933/0001-60	R\$ 15.038,02
5	Art. 83, VI	Metalúrgica Valença Indústria e Comércio Ltda.	10.560.694/0001-75	R\$ 83.060,27
5	Total dos Créditos Quirografários			R\$ 759.343,44

Reserva de crédito - Art. 83, I da Lei 11.101/2005: os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho

Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art.83, I	Marcelo Francisco dos Santos	349.484.098-98	R\$ 159.331,16
1	Total de Reserva de Crédito Trabalhista até 150 salários mínimos			R\$ 159.331,16

Reserva de Crédito - Art. 83, III da Lei 11.101/2005: os créditos tributários, independente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias

Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, III	Prefeitura do Município de Guarulhos - Principal	-	R\$ 5.008,64
2	Art. 83, III	Prefeitura do Município de Guarulhos - Juros	-	R\$ 908,78
3	Art. 83, III	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$ 992.443,61
3	Total de Reserva de Créditos Tributários			R\$ 998.361,03

Reserva de Crédito - Art. 83, VI da Lei 11.101/2005: os créditos quirografários

Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, VI	Caixa Econômica Federal		R\$ 66.274,31
1	Total de Reserva de Crédito - Quirografário			R\$ 66.274,31

Reserva de Crédito - Art. 83, VII da Lei 11.101/2005: as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, incluídas as multas tributárias

Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, VII	Prefeitura do Município de Guarulhos	-	R\$ 250,42
2	Art. 83, VII	Caixa Econômica Federal		R\$ 6.627,43
2	Total de Reserva de Crédito - Multas			R\$ 6.877,85

21	Total de Créditos na Relação de Credores de que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 com as alterações da Lei 14.112/2.020			R\$ 2.047.191,89
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	-------------------------